

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.467/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

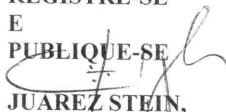
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0010.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.3.90.35.00.00.00 Serviço de Consultoria c/ 315..... R\$ 18.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0010.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica c/ 317... .... R\$ 18.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE JANEIRO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE  
  
**JUAREZ STEIN,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.